

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 792/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal OSVALDIR DA SILVA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal OSVALDIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 942851, portador da cédula de identidade RG nº 9.791.391-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.856.899-11, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 10.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2017, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 1 março 120 18  
DE Nº 11.218  
UMUARAMA 20 1 03 120 18  
D. S. S. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS